

**Calendário para atendimento ao previsto na IN nº 01/2014/PROEN/PRPPG**  
Elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Profissional Individual - **PDPI**  
**Ano letivo: 2025**

<b>Data:</b>	<b>Ação:</b>	<b>Responsável:</b>
03/02/2025	Disponibilização dos resultados da avaliação docente 2024	Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais
Até 07/02/2025	Enviar ao Coordenador de Curso o parecer sobre o resultado do ano, para devolutiva aos docentes	Comissão de Avaliação Contínua do Desempenho Docente
Até 21/03/2025	Devolutiva aos docentes do resultado da avaliação/2024 e encaminhamento, ao CIP, daqueles com média inferior a sete para orientação	Coordenador do Curso
Até 28/03/2025	Procurar o CIP para elaboração do <b>PDPI</b>	Professores com média inferior a sete
Até 01/04/2025	Encaminhar o <b>PDPI</b> ao Coordenador do Curso	Professores com média inferior a sete
Até 04/04/2025	Encaminhar o <b>PDPI</b> à Comissão de Avaliação Contínua do Desempenho	Coordenador do Curso
Até 16/04/2025	Dar retorno ao professor sobre o <b>PDPI</b> , para a execução do plano	Comissão de Avaliação Contínua do Desempenho Docente
<b>Professor executa o PDPI</b>		
Até 31/07/2025	Enviar ao Coordenador de Curso o parecer conclusivo sobre os resultados da aplicação do <b>PDPI/2025</b> de aplicação no 1º semestre de 2025, para devolutiva aos docentes	Comissão de Avaliação Contínua do Desempenho Docente
Até 13/02/2026	Enviar ao Coordenador de Curso o parecer conclusivo sobre os resultados da aplicação do <b>PDPI/2025</b> de aplicação no ano letivo de 2025 ou no segundo semestre de 2025, para devolutiva aos docentes	Comissão de Avaliação Contínua do Desempenho Docente

## Orientações

Os Coordenadores de Curso devem planejar a devolutiva aos professores de acordo com a IN nº 01/2014/PROEN/PRPPG e o Calendário acima.

Para um melhor atendimento, os professores que forem encaminhados para elaboração do **PDPI** deverão agendar horário junto ao CIP, por meio do telefone **3461 9025** ou [cip@univille.br](mailto:cip@univille.br).

Os profissionais da educação que se encontram em Estágio Probatório seguem o presente cronograma.

De acordo com a IN 01/2014/PROEN/PRPPG, as atribuições de Coordenadores de curso e Professores são as seguintes:

### **Cabe aos Coordenadores de curso:**

- I – receber da Avaliação Institucional a Avaliação de Desempenho Docente de seu colegiado;
- II – proceder à análise dos resultados recebidos;
- III – dar devolutiva aos docentes sobre os resultados da avaliação;
- IV – encaminhar ao Centro de Inovação Pedagógica – CIP, para elaboração do Plano de Desenvolvimento Profissional Individual – PDPI, os docentes que obtiveram média inferior a 7 (sete) na Avaliação Contínua de Desempenho no ensino;
- V – tomar ciência do PDPI e encaminhá-lo à Comissão Contínua de Avaliação Docente;
- VI – receber o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Contínua do Desempenho Docente sobre os resultados da aplicação do PDPI e dar devolutiva ao docente, até março do período letivo subsequente.

### **Cabe aos docentes que obtiveram média inferior a 7 (sete) na Avaliação Contínua de Desempenho Docente no ensino:**

- I – receber devolutiva do Coordenador do curso;
- II – procurar o CIP para, com seu apoio, elaborar o PDPI;
- III – encaminhar o PDPI ao Coordenador do Curso, conforme o calendário acima;
- IV – receber parecer da Comissão Contínua de Avaliação Docente para execução do PDPI;
- V – receber parecer da Comissão Contínua de Avaliação Docente sobre os resultados da aplicação do PDPI.

Joinville, 03 de fevereiro de 2025

Prof<sup>o</sup>. Dr. Eduardo Silva  
Pró-Reitor de Ensino